



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.611/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 59/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de utilidade pública a União de
Negros pela Igualdade do Estado do Espírito
Santo - UNEGRO - ES**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto de A UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - UNEGRO, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, em 13 de fevereiro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

